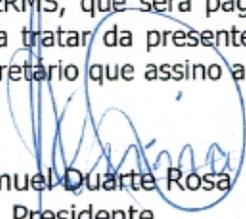


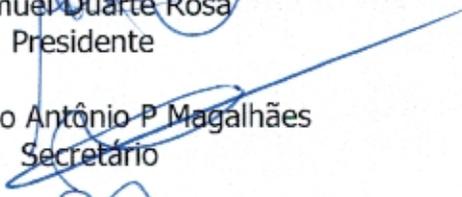


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

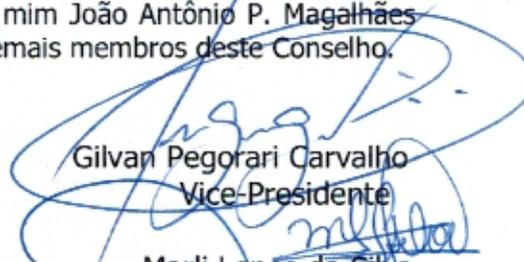
ATA Nº 005/2020.

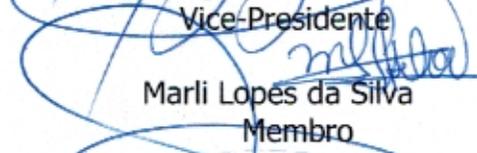
Aos 05 dias do mês de março de 2020 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente); Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente) Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário); Paulo Cassuci (Diretor Contábil); Claudia Monica Bonin (Diretora Presidente). A reunião teve por objetivo: Estender aos Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos quando do pagamento de Jetons, os mesmos valores pago aos Membros do Conselho Curador, de acordo com o artigo 34 da Lei 1136 de 11 de dezembro de 2019, ou seja 3,8 (três inteiros e oito decimo) de Unidade de Referencia Fiscal do Mato Grosso do Sul – UFERMS, que será pago por reunião que efetivamente participarem. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio P. Magalhães Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

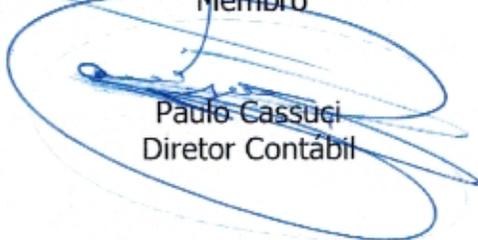

Samuel Duarte Rosa
Presidente


João Antônio P. Magalhães
Secretário


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Membro


Paulo Cassuci
Diretor Contábil


Claudia Monica Bonin
Diretora Presidente